



RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXERCÍCIO - 2016

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Fevereiro/2017



Prefeitura do Município de Londrina

Controladoria-Geral do Município

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 2016

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
1. HISTÓRICO.....	5
2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	7
2.1. ORGANOGRAMA	8
3. PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS – 2016.....	8
3.1. ATIVIDADES DE CARÁTER PREVENTIVO – 2016	12
3.2. DEVOLUÇÕES AO ERÁRIO - RELATÓRIOS DE AUDITORIA E DIFERENÇAS APURADAS A MENOR – CÁLCULOS PERICIAIS 13	
3.3. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:.....	15
3.3.1. AUDIÊNCIA PÚBLICA – 1º QUADRIMESTRE	16
3.3.2. AUDIÊNCIA PÚBLICA – 2º QUADRIMESTRE	17
3.3.3. AUDIÊNCIA PÚBLICA – 3º QUADRIMESTRE	19
3.4. CAPACITAÇÕES REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO:	20
3.4.1. CAPACITAÇÕES PARA A CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS E PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS20	
3.4.2. 2ª CAPACITAÇÃO AOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS.....	22
4. TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA	24
5. PRINCIPAIS AÇÕES EM ANDAMENTO.....	26
6. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.....	28
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	29
COLABORADORES DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.....	31
LEGISLAÇÕES PERTINENTES.....	33
ANEXOS	34



Prefeitura do Município de Londrina

Controladoria-Geral do Município

Introdução

Dentro de uma organização, o controle exerce papel fundamental na eficácia do bom andamento das atividades, sendo que através dele é possível detectar dificuldades, inconformidades e irregularidades que eventualmente ocorrem na execução dos trabalhos. Ao se constatar um possível risco, é possível adotar medidas corretivas para que a conclusão do processo esteja em consonância com as metas e objetivos da administração.

Na Administração Pública, o controle além de ser fundamental para o êxito da organização, é também uma obrigação legal, conforme podemos verificar nos artigos 75 e 76 da Lei nº 4.320/64:

Art. 75. O Controle da execução orçamentária compreenderá:

I – a legalidade dos atos de que resultem a arrecadação da receita ou a realização da despesa, o nascimento ou a extinção de direitos e obrigações;

II – a fidelidade funcional dos agentes da administração responsáveis por bens e valores públicos; e

III – o cumprimento do programa de trabalho expresso em termos monetários e em termos de realização de obras e prestação de serviços;

Art. 76. O Poder Executivo exercerá os três tipos de controle a que se refere o artigo 75, sem prejuízos das atribuições do Tribunal de Contas ou órgão equivalente.

Esse entendimento é reafirmado pela Constituição Federal de 1988, que determina:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

(...)



Prefeitura do Município de Londrina

Controladoria-Geral do Município

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Diante da obrigação imposta pelas legislações vigentes e considerando que o controle é uma das funções básicas da administração, os Poderes Públicos devem manter o sistema de controle interno em suas unidades.

O Controle Interno é definido pelas normas de auditoria¹ como:

“o processo planejado, implementado e mantido pelos responsáveis pela governança, administração e outros empregados para fornecer segurança razoável quanto à realização dos objetivos da entidade no que se refere à confiabilidade dos relatórios financeiros, efetividade e eficiência das operações e conformidade com leis e regulamentos aplicáveis”.

Em consonância com a definição citada acima, podemos dizer que o controle interno possui como fundamento principal a atuação prévia, concomitante e posterior dentro de uma organização, sendo que prioritariamente deve ter caráter preventivo e permanentemente deve estar voltado para a correção de

¹ NBC TA nº 315/2014 – Identificação e a Avaliação dos Riscos de Distorção Relevante por meio do Entendimento da Entidade e do seu Ambiente.



Prefeitura do Município de Londrina

Controladoria-Geral do Município

eventuais desvios em relação aos parâmetros estabelecidos, além de prevalecer como instrumento auxiliar de gestão e preservar o funcionamento da entidade com eficiência.

1. Histórico

No Município de Londrina, através da Lei Municipal nº 2.300, de 20 de setembro de 1973, foi criada na estrutura do Poder Executivo, a Auditoria Interna. Secretaria subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo com a atribuição de fiscalizar as ações desenvolvidas pela Administração Direta e Indireta através de auditorias de rotina e/ou denúncias.

No ano de 2004 por orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e com base na Constituição Federal e outros diplomas legais pertinentes à matéria, iniciou-se os estudos para transformação do Órgão Auditoria Interna em Controladoria-geral do Município e a implantação do Sistema de Controle Interno no Município de Londrina.

Concluídos os estudos, a proposta foi apresentada ao Chefe do Poder Executivo, que encaminhou ao Poder Legislativo o projeto de lei que recebeu o número 441/2004.

O projeto tramitou pelas respectivas comissões internas do Poder Legislativo, recebendo parecer favorável para aprovação, sendo aprovado em Plenário e transformado em Lei Municipal de nº 9.698 de 29 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município nº 622 em 30 de dezembro de 2004.

O Prefeito Municipal, dentro dos limites da Lei, através do Decreto nº 408 de 25 de agosto de 2005, regulamentou o funcionamento do Sistema de Controle Interno e o Regimento Interno da Controladoria-geral do Município –



Prefeitura do Município de Londrina Controladoria-Geral do Município

CGM. Publicado no Diário Oficial do Município nº 677 de 01 de setembro de 2005, alterado através do Decreto nº 1071 de 29 de dezembro de 2008. O Decreto nº 1071/2008, foi revogado através do Decreto nº 375 de 29 de março de 2012, que foi publicado no Jornal Oficial do Município número 1842 de 12/04/2012, devido às modificações da estrutura organizacional decorrentes da aprovação das Leis nº 10.368/2008 e nº 11.429/2011.

A Controladoria-geral do Município órgão ligado diretamente ao Chefe do Poder Executivo tem como missão institucional estabelecer metas de Controle Interno, com a finalidade de fiscalizar de forma prévia, concomitante e posterior os atos administrativos. Conta em sua estrutura com a Diretoria Revisora de Contas responsável por auditar as prestações de contas da aplicação de recursos concedidos através de convênios (auxílios, subvenções e contribuições) e, a Diretoria Municipal de Auditoria que desenvolve as atividades de auditoria em todos os órgãos ou unidades da administração direta e nas entidades da administração indireta, a Diretoria de Informações Municipais, responsável pela prestação de contas e envio dos dados informatizados da Administração Direta e Indireta através do Sistema de Informações Municipais (SIM-AM) e Prestação de Contas Anual para o Tribunal de Contas do Estado, a Diretoria de Contabilidade responsável pelas atividades de registros contábeis, bem como, pela alimentação das informações no Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Entes da Federação (SISTN), elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Relatório de Gestão Fiscal e elaboração dos relatórios para a apresentação da Audiência Pública conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e por fim, a Diretoria de Custos responsável por formatar e instituir os instrumentos para a captação de dados de mensuração e controle dos custos incorridos. A Controladoria-Geral conta ainda com Assessorias Técnicas que atendem a consultas, emitem pareceres e orientações técnicas relativas a dúvidas de ordem administrativa e contábil.



Prefeitura do Município de Londrina

Controladoria-Geral do Município

2. Estrutura Organizacional

Atualmente, a Controladoria-Geral do Município possui em seu quadro de pessoal 31 (trinta e um) servidores, sendo que desses, 03 (três) servidores estão cedidos a outras Secretarias/Órgãos. Exercem também suas atividades na Controladoria 02 (dois) servidores cedidos do Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL, totalizando 30 (trinta) servidores em efetivo exercício na Pasta.

Os servidores que exercem suas atividades na Controladoria estão assim alocados:

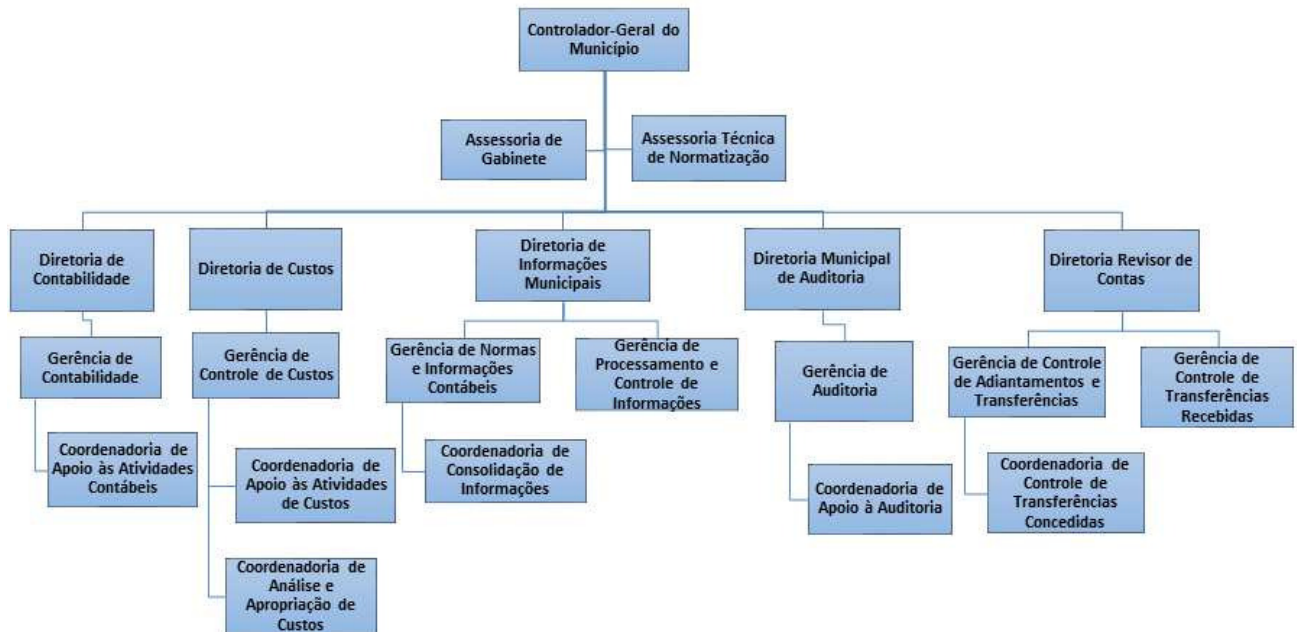
Unidade	Servidores
Gabinete do Secretário	04
Diretoria de Contabilidade	05
Diretoria de Custos	06
Diretoria de Informações Municipais	05
Diretoria Municipal de Auditoria	03
Diretoria Revisora de Contas	07
Total	30



Prefeitura do Município de Londrina

Controladoria-Geral do Município

2.1. Organograma



3. Principais Atividades Realizadas – 2016

- ❑ Registros contábeis, alimentação dos dados no Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Entes da Federação – SISTN, elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Relatório de Gestão fiscal e elaboração dos Relatórios para apresentação da Audiência Pública, conforme estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF;
- ❑ Expedição e acompanhamento da aplicação, por parte dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Município, de normas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como por outros Órgãos de controle e fiscalização, em apoio ao Controle Externo;
- ❑ Verificação quanto à efetividade, no que tange ao cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual (PPA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), tal



Prefeitura do Município de Londrina Controladoria-Geral do Município

acompanhamento ocorre em consonância com o monitoramento realizado e atestado pelas Secretarias, especialmente no que concerne à execução das políticas públicas;

- Gerenciamento do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, atendendo a Agenda de Obrigações daquela Corte de Contas;
- Auxílio no fechamento da Prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 2015, nas Entidades e nas Empresas de Economia Mista do Município, bem como, o fechamento da Prestação de Contas da Administração Direta e envio ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- Acompanhamento da implantação de atividades referentes ao E-Social, provisões de folha de pagamento, patrimônio, almoxarifado junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Diretoria de Tecnologia da Informação;
- Acompanhamento do Portal da Transparência do Município;
- Acompanhamento da evolução das receitas e despesas das fontes livres de toda administração direta e indireta que gerou decreto de limitação de empenho nº 678/2016 publicado no Jornal Oficial nº 3012 de 09 de junho de 2016;
- Acompanhamento, formatação e definição dos instrumentos para a captação de dados de mensuração e controle dos custos;
- Realização de cálculos judiciais, extrajudiciais, de recursos administrativos tributários e não tributários, RPV's, relativos a processos físicos e eletrônicos (Projudi) de naturezas contábeis diversas (cíveis, trabalhistas, etc.). Quantidade: 370 cálculos até 31/12/2016.



Prefeitura do Município de Londrina Controladoria-Geral do Município

- ❑ Acompanhamento dos gastos relativos ao pagamento de multas e juros no Município e solicitação de ressarcimento junto às secretarias/órgãos responsáveis;
- ❑ Emissão de Relatório de Análise Econômico-Financeira do 2º quadrimestre/2016 detalhando as ações/recomendações preventivas e concomitantes junto às despesas e receitas do Município;
- ❑ Levantamento e verificação mensal das informações pertinentes ao Acompanhamento e à Fiscalização da Execução do Objeto e da Regularidade na Aplicação dos Recursos das Transferências, desempenhas pelos órgãos concedentes, registradas no SIT – Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), de 220 (duzentas e vinte) parcerias vigentes, para a emissão de Certidões de Regularidade junto ao Sistema de Controle Interno do Município;
- ❑ Monitoramento do Fechamento Bimestral do SIT; Verificação do cumprimento dos requisitos para o Encaminhamento e a Autuação dos Processos de Prestação de Contas via SIT / e-Contas;
- ❑ Acompanhamento da Execução e Prestação de Contas dos Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, quais sejam: Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Pró-Infância);
- ❑ Acompanhamento de Convênios Federais e Prestação de Contas Parcial e Final, através do Sistema de Convênios (SICONV), que somam o número de 50 (cinquenta) convênios;



Prefeitura do Município de Londrina Controladoria-Geral do Município

- ❑ Acompanhamento de Convênios Estaduais e Prestação de Contas Parcial e Final, através do Sistema Integrado de Transferências – SIT, que somam o número de 03 (três) convênios;
- ❑ Lançamento das transferências recebidas e da inscrição dos valores em Atos Potenciais, referentes ao exercício de 2016;
- ❑ Análise e aprovação de 800 (oitocentos) processos de prestações de contas de adiantamentos de viagens e de despesas de pronto pagamento (consumo e serviços) da Administração Direta e Indireta do Município;
- ❑ Auditoria em 23 (vinte e três) Processos de Prestações de Contas de Transferências, Tomada de Contas e Apuração de Denúncias que em 2016 geraram 23 (vinte e três) Instruções e 17 (dezessete) Relatórios Finais de Auditoria;
- ❑ Emissão de 7 (sete) Relatórios de Auditoria, 9 (nove) Pareceres Finais, 4 (quatro) Notas de Auditoria e Controle, 6 (seis) Folhas de Informações e Despachos com Orientações Gerais, 83 (oitenta e três) Procedimentos para Verificação “In Loco” – PVPL e Implantação de 3 (três) novos tipos processuais no SEI (Encaminhamento de Auditoria, Orientação e PVPL), abordando a verificação dos procedimentos licitatórios, contratos, inclusive atas de registro de preços, cursos ministrados aos servidores, manutenção da frota, entre outros assuntos.

Segue abaixo a relação dos Relatórios de Auditoria emitidos:



Prefeitura do Município de Londrina

Controladoria-Geral do Município

Nº do Relatório	Órgão/Entidade	Assunto
008	Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização	Banheiros Químicos
007	Secretaria Municipal de Gestão Pública	Cursos PMAT
005	Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização	Registro de Preços - Sinalização Viária
004	Secretaria Municipal de Gestão Pública	Assessoria Econômica Atuarial - Caapsml
003	Secretaria Municipal de Gestão Pública	Repactuação 2013 - Limpeza
002	Secretaria Municipal de Gestão Pública	Atos Oficiais - Publicação
001	Autarquia Municipal de Saúde	Manutenção da Frota

3.1. Atividades de Caráter Preventivo – 2016

- ❑ Focando na atuação preventiva do controle interno, foram emitidos 83 (oitenta e três) Procedimentos para Verificação “In Loco” – PVPL em 2016, ensejando correções ainda na fase interna de alguns processos. Esta ação contribui para a segurança do processo, além de economicidade, vez que os procedimentos são corrigidos ainda na fase interna, o que os tornam



Prefeitura do Município de Londrina Controladoria-Geral do Município

mais ágeis, contribuindo para uma redução significativa dos trabalhos de auditoria a posteriori. Isso significa dizer que a correção do processo é realizada ainda em sua fase inicial, o que possibilita que a equipe de Auditoria concentre esforços e consiga atuar em outras áreas do Município.

- ❑ Expedição de Orientações com assuntos específicos tais como: Processos licitatórios, administração de restos a pagar, contabilização de recebíveis, controles de estoques, otimização de recursos oriundos de fontes vinculadas, situação financeira, aporte para a CAAPSMML entre outros.

- ❑ Capacitações realizadas buscando maior conhecimento das pessoas envolvidas nos processos de execução e prestação de contas dos convênios bem como na fiscalização dos recursos municipais.

3.2. Devoluções ao Erário - Relatórios de Auditoria e Diferenças Apuradas a Menor – Cálculos Periciais

No exercício de 2016, foram firmados 11 (onze) Termos de Confissão e Parcelamento de Dívida decorrentes de reprovações de contas em processos de auditoria de recursos repassados pelo Município a Entidades relativos a transferências voluntárias.

Os termos firmados totalizaram em R\$ 2.491.107,31 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil e trinta e um centavos), devidamente atualizados até a data da assinatura do termo, após o reconhecimento e a confissão de dívida pelas Entidades, em virtude de apontamentos nos Relatórios Finais de Auditoria realizados pela Diretoria Revisora de Contas, conforme relacionado abaixo:



Prefeitura do Município de Londrina Controladoria-Geral do Município

Termo de Confissão e Parcelamento de Dívida	Entidade	Valor Atualizado
Termo nº 001/2016	Associação dos Amigos da Educação e Cultura do Norte do Paraná – ÁMEN	R\$ 2.513,88
Termo nº 002/2016	Associação Água Pura	R\$ 10.875,99
Termo nº 003/2016	Associação dos Amigos da Educação e Cultura do Norte do Paraná – ÁMEN	R\$ 73.267,50
Termo nº 004/2016	Associação Londrinense Interdisciplinar de AIDS – ALIA	R\$ 3.431,41
Termo nº 005/2016	Casa de Maria – Centro de Apoio a Dependentes	R\$ 10.596,75
Termo nº 006/2016	Casa de Maria – Centro de Apoio a Dependentes	R\$ 4.522,32
Termo nº 007/2016	Associação dos Amigos da Educação e Cultura do Norte do Paraná – ÁMEN	R\$ 50.148,53
Termo nº 008/2016	Programa do Voluntariado Paranaense de Londrina – PROVOPAR/LD	R\$ 733.955,47
Termo nº 009/2016	Associação do Projeto Pão da Vida – APPVida	R\$ 1.596.803,81
Termo nº 010/2016	Associação dos Colaboradores da GIBITECA de Londrina	R\$ 2.262,31
Termo nº 011/2016	Associação dos Colaboradores da GIBITECA de Londrina	R\$ 2.729,34
TOTAL		R\$ 2.491.107,31

Através das Portarias nº 004, 005 e 009/2016-CGM, o Controlador-Geral do Município instaurou processos de Tomada de Contas Especial em 11 (onze) convênios celebrados com as entidades Programa do Voluntariado Paranaense de Londrina – Provopar/Ld e Associação do Projeto Pão da Vida – APPVida, que recebem recursos do Município para o desenvolvimento de atividades específicas na área da Assistência Social; os processos estão em andamento e devem ser concluídos nos próximos 90 (noventa) dias.

A Diretoria Revisora de Contas vem buscando implementar um sistema informatizado de controle e validação das prestações de contas, o que poderá conferir maior controle da atuação dos fiscais e do controle interno dos órgãos municipais concedentes de recursos a terceiros para o desenvolvimento de atividades e projetos de interesse público.



Prefeitura do Município de Londrina

Controladoria-Geral do Município

A partir de 21/03/2016, após a alteração do Regimento Interno da Controladoria-Geral do Município pelo Decreto Municipal nº 301/2016, foi acrescida à Diretoria de Custos a competência de realizar cálculos judiciais, extrajudiciais, de recursos administrativos tributários e não tributários, RPV's, relativos a processos físicos e eletrônicos (Projudi) de naturezas contábeis diversas (cíveis, trabalhistas, etc.), efetuando os detalhamentos necessários, para subsidiar os trabalhos da Procuradoria-Geral do Município.

Destaca-se que, anteriormente à publicação da normativa citada, tais atividades eram desenvolvidas por servidores de diversas pastas, em auxílio aos trabalhos da Procuradoria-Geral, em caráter extraordinário.

Desta forma, a agregação de tais funções à Diretoria mencionada gera uma economia impactante no pagamento de serviço extraordinário, de um valor aproximado de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) ao ano, diminuindo o gasto com pessoal da Administração.

Conforme já mencionado no tópico 3, desde 21/03/2016 até 31/12/2016 foram elaborados 370 cálculos periciais de natureza contábil. Nestes, a diferença apurada a menor traduz-se num total de R\$ 725.285,55, que por conseguinte deixou ou deixará de ser desembolsado pelo Município, vez que parte refere-se a débitos que se transformarão em precatórios, esta redução se reverterá em ações benéficas à toda a sociedade londrinense.

3.3. Audiências Públicas:

Visando maior transparência e participação social, o Município de Londrina demonstra seus dados fiscais em Audiência Pública.

São realizadas 03 (três) audiências públicas no exercício para demonstração e avaliação das metas fiscais de cada quadrimestre.



Prefeitura do Município de Londrina

Controladoria-Geral do Município

A Audiência Pública também é realizada para atender a Lei de Responsabilidade Fiscal², que dispõe em seu art. 9º, §4º:

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.



3.3.1. Audiência Pública – 1º Quadrimestre

“De acordo com os números, a Prefeitura encerrou o período com saldo positivo, pois foi registrado um resultado superavitário na ordem de R\$ 49.284.367,44, resultado de todas as fontes de recursos do Município. As receitas líquidas somaram R\$ 563.129.451,53 e as despesas empenhadas foram de R\$ 513.845.084,09. Já o superávit financeiro das fontes livres e seus desdobramentos foi de R\$ 68.870.818,53..”

Este é um trecho da reportagem escrita em 25/05/2016 por Ana Paula Hedler. A reportagem completa pode ser visualizada no site do Município de Londrina³.

² Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.



Prefeitura do Município de Londrina Controladoria-Geral do Município



3.3.2. Audiência Pública – 2º Quadrimestre

“A Prefeitura de Londrina encerrou a execução orçamentária relativa ao segundo quadrimestre de 2016 com saldo positivo. Foi registrado um superávit financeiro de R\$ 29.483.609,73 e um superávit orçamentário de R\$ 8.024.774,16. As receitas líquidas somaram R\$ 1.024.451.669,77 contra R\$ 1.016.426.895,61 de despesas.”

A reportagem relativa à Audiência Pública desse quadrimestre foi disponibilizada no site do Município em 28/09/2016⁴.

³ http://www.londrina.pr.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=24268:municipio-presta-contas-do-primeiro-quadrimestre&catid=108:destaques

⁴ <http://www.londrina.pr.gov.br/index.php?view=article&catid=108%3Adestaques&id=24916%3Amunicipio-encerra-2o-quadrimestre-de-2016-com-equilibrio>



Prefeitura do Município de Londrina Controladoria-Geral do Município



Foi também apresentada a Primeira Audiência Pública Itinerante, realizada pela Controladoria-Geral em parceria com a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia e com o Departamento de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Londrina⁵, em cumprimento ao Plano de Ações apresentado pelo Controlador-Geral no processo de escolha através da Lista Tríplice.



⁵ http://www1.londrina.pr.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=25152:municipio-realiza-audiencia-publica-itinerante-na-uel&catid=85:cidades&Itemid=972



Prefeitura do Município de Londrina Controladoria-Geral do Município

No evento, foram apresentados os dados da Execução Orçamentária relativos ao 2º Quadrimestre de 2016, após uma explanação acerca dos Instrumentos de Planejamento (Plano Diretor, PPA, LDO e LOA), bem como indicadores de eficácia, eficiência e efetividade das políticas públicas.

A audiência foi realizada na Sala 431 do Centro de Estudos Contábeis da UEL, e foi assistida por cerca de 100 (cem) estudantes. Estiveram presentes também servidores públicos municipais e professores do Departamento.



3.3.3. Audiência Pública – 3º Quadrimestre

A audiência referente ao último quadrimestre do exercício de 2016, será realizada no mês de fevereiro de 2017.



Prefeitura do Município de Londrina Controladoria-Geral do Município

As reportagens disponibilizadas no site do Município, relativas às audiências públicas realizadas, foram anexadas neste relatório, conforme pode-se observar no Anexo CGM nº 01 a 04.

3.4. Capacitações realizadas durante o exercício:

Capacitação	Unidade Responsável	Público	Participantes
Aplicação dos Recursos e Prestação de Contas de Transferências Voluntárias	Controladoria-Geral do Município	Entidades Tomadoras e Órgãos Concedentes de Recursos	197
2ª Capacitação aos Conselheiros Municipais	Controladoria-Geral do Município, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia e Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	Conselheiros Municipais	68

3.4.1. Capacitações para a correta Aplicação dos Recursos e para Prestação de Contas das Transferências Voluntárias

Foram realizadas capacitações voltadas às entidades tomadoras de recursos nas áreas de Cultura, Assistência Social, Educação, Saúde, Governo e Fundação de Esportes de Londrina, abrangendo todas as entidades conveniadas e totalizando cerca de 197 participantes.



Prefeitura do Município de Londrina Controladoria-Geral do Município

O objetivo geral da capacitação foi aprimorar a relação entre o Concedente e os Tomadores de Recursos e o Sistema de Controle Interno do Município, no tocante às Transferências Voluntárias, e as informações enviadas através do SIT – Sistema Integrado de Transferências ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Foram abordados os principais temas:



- a) *Legislação Aplicável;*
- a) *Funcionamento do Sistema de Controle Interno;*
- b) *Vedações para a aplicação de Recursos de Transferências;*

- d) *Movimentação e Aplicação dos Recursos;*
- e) *Prestação de contas junto ao TCE e Concedente;*
- f) *Alimentação do SIT – Sistema Informatizado de Transferências;*
- g) *Resolução nº 28/2011; Instrução Normativa nº 61/2011 e Resolução nº 46/2014.*





Prefeitura do Município de Londrina Controladoria-Geral do Município

3.4.2. 2ª Capacitação aos Conselheiros Municipais

Foi realizada a 2ª Capacitação aos Conselheiros Municipais, com a presença de 69 (sessenta e nove) Conselheiros.



A capacitação foi realizada pela Controladoria-Geral do Município, juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia e Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e abordou os seguintes temas:

- a) Administração Pública (Princípios e Conceitos);
- b) Políticas Públicas (O Orçamento como Ferramenta de Execução das Políticas); e
- c) Conselhos de Políticas Públicas (O Papel do Conselheiro).



As inscrições e emissão de certificados foram realizadas integralmente de forma digital através da Plataforma AVA/Moodle disponibilizada pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos.



Prefeitura do Município de Londrina Controladoria-Geral do Município

Esta capacitação foi avaliada pelos conselheiros participantes, contendo 09 (nove) questionamentos objetivos, relativos aos seguintes itens:



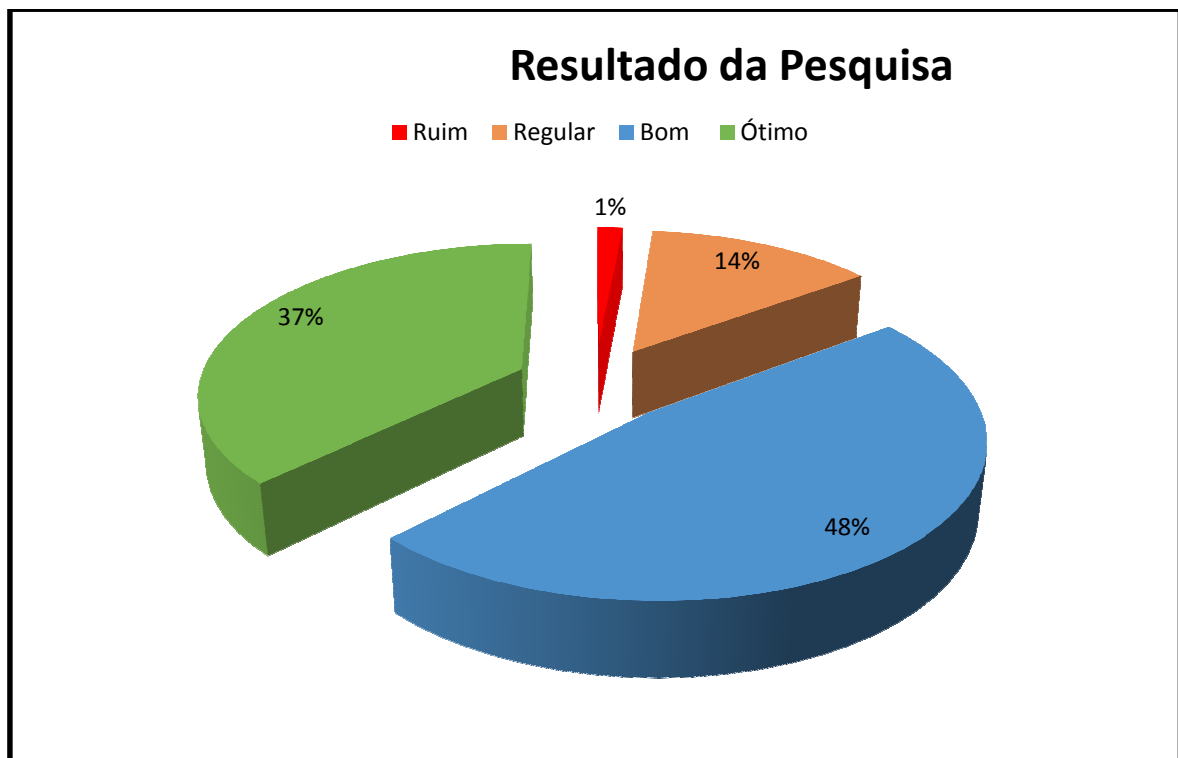
- 1. A capacitação atendeu minhas expectativas com informações importantes.*
- 2. O conteúdo foi esclarecedor e será útil no desenvolvimento das atividades dos conselheiros.*
- 3. O palestrante foi claro e demonstrou conhecimento sobre o tema.*
- 4. O palestrante se mostrou interessado e paciente em esclarecer as dúvidas.*
- 5. O palestrante utilizou exemplos e casos da realidade do Município.*
- 6. O material e a linguagem utilizados foram de fácil compreensão, possibilitando entendimento do conteúdo.*
- 7. O tempo dispensado a cada palestrante foi adequado para o bom desenvolvimento do tema.*
- 8. Ao final das palestras, todas as dúvidas foram sanadas pelos palestrantes de forma satisfatória.*
- 9. A organização do evento foi eficiente e agradável (local, acomodações, informações, coffe-break).*

Dos 69 (sessenta e nove) conselheiros que participaram das palestras, 31 (trinta e um) responderam o questionário, num total de 275 questões. Desta forma foi atingido o seguinte resultado:



Prefeitura do Município de Londrina Controladoria-Geral do Município

Questão	Ruim	%	Regular	%	Bom	%	Ótimo	%
1	0	0,00%	2	0,72%	20	7,20%	9	3,24%
2	1	0,36%	3	1,08%	17	6,12%	10	3,60%
3	0	0,00%	0	0,00%	13	4,68%	18	6,48%
4	0	0,00%	1	0,36%	16	5,76%	14	5,04%
5	0	0,00%	1	0,36%	16	5,76%	14	5,04%
6	1	0,36%	2	0,72%	14	5,04%	13	4,68%
7	2	0,72%	17	6,12%	10	3,60%	1	0,36%
8	0	0,00%	10	3,60%	14	5,04%	6	2,16%
9	0	0,00%	1	0,36%	11	3,96%	18	6,48%
Total:	4	1,44%	37	13,32%	131	47,16%	103	37,08%



4. Treinamento e Capacitação dos Servidores da Controladoria



Prefeitura do Município de Londrina Controladoria-Geral do Município

Visando aperfeiçoar cada vez mais o atendimento prestado, os servidores desta Controladoria participam de capacitações e treinamentos nas respectivas áreas de atuação. No exercício de 2016 foram 14 cursos e palestras de aperfeiçoamento, conforme relacionado abaixo:

Curso	Carga Horária	Servidores Participantes
Gestão e Execução Orçamentária e Financeira no Serviço Público	48h	3
Fiscalização de Contratos	24h	1
Desenvolvimento de Equipes	24h	2
Administração de Conflitos no Ambiente de Trabalho	24h	3
O E-Social na Prática: Novo Sistema de Controle de Obrigações Trabalhistas	24h	2
Linguagem XBRL	8h	4
17º Encontro sobre Transferências Voluntárias	15h	3
O Papel do Concedente nas Transferências Voluntárias	7h	3
O Papel do Tomador nas Transferências Voluntárias	7h	1
Elaboração de Planilhas de Custos	18h	1
Elaboração e Planejamento de Projetos no Serviço Público	48h	1
I Fórum de Controle Externo	16h	2
Contabilidade Aplicada ao Setor Público	48h	3
Certificação Profissional Anbima – CPA-10	24h	1
Contabilidade Pública Segundo o TCE/PR	24h	3



Prefeitura do Município de Londrina Controladoria-Geral do Município

Curso Sobre Compras Públicas do Sebrae	24h	1
Curso de Responsabilização de Pessoa Jurídica	24h	2
3º Fórum Paranaense do Terceiro Setor	14h	2
Seconex – Transferências Voluntárias	14h	2
Execução Orçamentária em 2016 (Final de Mandato) do NBCASP	8h	3

5. Principais ações em andamento

- A Controladoria-Geral do Município, juntamente com a Procuradoria-Geral do Município, a Secretaria Municipal de Gestão Pública e os demais órgãos municipais concedentes de recursos, está promovendo estudos para a regulamentação da Lei Federal nº 13.019/2014 – o Marco Regulatório do Terceiro Setor – no âmbito municipal, para a formalização de novas parcerias com as entidades filantrópicas;
- Continuidade da análise dos pagamentos relativos às despesas com juros, multas e encargos decorrentes de atrasos nos pagamentos, encaminhando notificação aos ordenadores da despesa para as devidas providências quanto à apuração de responsabilidades e devolução ao erário;
- Estudo e elaboração de proposta de ato normativo regulamentador da Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção em âmbito municipal;



Prefeitura do Município de Londrina Controladoria-Geral do Município

- Elaboração de relatório conclusivo dos trabalhos realizados pela Comissão de Análise dos Procedimentos Relativos aos Benefícios Previdenciários designada através da Portaria nº158/2016;
- Discussão e implantação das sugestões elaboradas por professores de vários departamentos da Universidade Estadual de Londrina acerca da Audiência Pública de Prestação de Contas;
- Acompanhamento da atualização e publicação das informações pelas Secretarias no Portal da Transparência, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 712/2015;
- Participação no Comitê Gestor do Plano Municipal de Transparência e Controle Social, visando o aperfeiçoamento da política de transparência municipal;
- Início dos testes, objetivando estudo de viabilidade para adoção de um novo sistema de custos a ser utilizado pelo Município, bem como análise quanto à viabilidade técnica do SIAUDI – Sistema de Auditoria Interna (desenvolvido pela CONAB);
- Estudos para elaboração de normativa acerca das projeções financeiras municipais;
- Disponibilização de cursos em plataforma digital, com apoio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, através da Escola de Servidores da Prefeitura de Londrina – ESEL, criada pelo Decreto nº 1620/2016 e continuidade dos cursos físicos a Entidades ligadas ao desenvolvimento do serviço público;
- Implantação do programa Municipal de integridade que consiste na validação e aprimoramento de controles internos pré-existentes nas entidades/órgãos municipais, resultando em um TAG-Termo de Ajuste de Gestão onde Controlador e Gestor firmam compromisso de implantação de medidas de regularização e aperfeiçoamento dos controles.



Prefeitura do Município de Londrina

Controladoria-Geral do Município

6. Transparência Pública

A consolidação do regime democrático exige o mais completo, amplo e irrestrito acesso do cidadão às atividades e funções do Estado e o acesso à informação pública é um dos temas mais tratados na atualidade, principalmente em decorrência da edição da Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação – que lançou luzes sobre a necessidade de regulamentação específica no âmbito de cada ente da unidade federativa.

Sendo que, no exercício de 2015, em vista da necessidade de garantir o acesso à informação pública e, ao mesmo tempo, proteger as informações pessoais e sigilosas, assim compreendidas apenas aquelas imprescindíveis à segurança da sociedade e do estado, foi publicado o Decreto Municipal nº 712 de 11 de junho de 2015, no Jornal Oficial nº 2743, que regulamenta a política de acesso às informações públicas no âmbito do Município de Londrina.

Conforme pode-se observar no parágrafo único do artigo 8º do Decreto Municipal nº 712/2015, é de responsabilidade da Controladoria-Geral do Município o monitoramento da atualização e o acompanhamento das informações a serem publicadas no Portal de Transparência do Município.

Cumprir registrar que a Prefeitura Municipal de Londrina está cada vez mais comprometida com a transparência das informações aos cidadãos, disponibilizando o máximo de dados no Portal de Transparência do Município.

Lembrando que o Controlador-Geral, conforme Decreto Municipal nº 474/2015, é representante do Executivo Municipal junto ao Comitê Gestor do Plano Municipal de Transparência e Controle Social, que atua principalmente, buscando implantar ações que culminem numa Administração Pública cada vez mais transparente e acessível à sociedade.



Prefeitura do Município de Londrina

Controladoria-Geral do Município

As reuniões mensais realizadas pelo Comitê se encontram disponíveis no Portal da Transparência do Município de Londrina⁶.

Ademais, o Controlador-Geral do Município, juntamente com o Secretário Municipal de Gestão Pública e o Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, são os gestores designados pelo Decreto Municipal nº 1540/2015 para atuarem no monitoramento da execução das ações propostas no Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Chefe do Executivo com o Ministério Público do Estado do Paraná, cujo objeto é o Portal da Transparência da Prefeitura. Através deste Termo, o Município também aderiu ao Portal da Plataforma Celepar, disponibilizado gratuitamente por essa instituição.

Assim sendo, durante o exercício de 2016, foram desenvolvidas ações pela Controladoria, a fim de que as disposições assumidas no compromisso fossem devidamente implantadas e atendidas pela Municipalidade.

7. Considerações Finais

A Controladoria-Geral do Município vem buscando aperfeiçoar os mecanismos de controle e realizando diversas ações de fiscalização, visando o acompanhamento para a efetiva e proba aplicação dos recursos públicos.

Verifica-se que no exercício de 2016 foram concluídas diversas ações que contribuem para a segurança dos processos, além de economicidade, visto que muitos procedimentos são corrigidos ainda em sua fase interna, os tornando mais ágeis.

A regulamentação dos procedimentos, tais como do processo de auditoria interna, tem como objetivo central a busca por efetividade quanto aos apontamentos e recomendações deste Órgão Central de Controle Interno, bem

⁶http://www.londrina.pr.gov.br/dados/images/stories/Storage/controladoria/transparencia_londrina/atas_comite_transparencia/atas_comite_set2016.pdf



Prefeitura do Município de Londrina Controladoria-Geral do Município

como, a padronização de procedimentos no Município, servindo de orientação aos gestores e servidores, contribuindo para uma atuação mais eficaz por parte dos envolvidos.

Com o objetivo de potencializar as ações de prevenção de irregularidades, erros ou falhas, em 2017 – dando sequência aos trabalhos – a Controladoria irá atuar de forma cada vez mais preventiva nos processos, buscando sempre capacitar os gestores envolvidos e conscientizá-los de que o controle interno é o conjunto de atividades de controle, de qualquer natureza, exercidas em todos os níveis dos órgãos e secretarias da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal.



Prefeitura do Município de Londrina

Controladoria-Geral do Município

COLABORADORES DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

<u>Controlador-Geral do Município:</u>	João Carlos Barbosa Perez
Servidor Público Municipal desde 1995. Formação Acadêmica: Ciências Econômicas pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), com pós-graduação em Economia Empresarial (UEL) 1999, pós-graduação em Controladoria e Finanças (PUC) 2005, GBA Global Business Administration - Administração Contemporânea (FGV) 2004, pós-graduação em Políticas Públicas (INTESP - Instituto Tecnológico do Sudoeste Paulista) 2015, pós-graduação em Administração Pública (INTESP - Instituto Tecnológico do Sudoeste Paulista), 2016.	
Processo de Escolha pela Lista Tríplice	
Eleito através do Processo de Lista Tríplice conduzido pelo Conselho Municipal de Transparência e Controle Social. Mandato: 27/07/2016 – 31/12/2018 http://www.londrina.pr.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=24010:lista-triplice-controlador&catid=182:cons-transparencia&Itemid=2160	
Definição do Processo de Escolha do Controlador-Geral:	Decreto nº 1655/2014
Abertura do Processo de Seleção:	Resolução 01/2016-CMTCSL
Indicação do CMTCSL:	Ofício nº 18/2016-CMTCSL
Decreto de Finalização do Processo e Nomeação:	Decreto nº 955/2016

Servidor	Formação Acadêmica
Ana Carolina Fernandes da Rocha	Direito
Ana Lucia Ribeiro	Ciências Contábeis
Angela Biazon Moraes Massoni	Ciências Contábeis
Benedito Balduino da Silva	Ciências Contábeis
Carlos Alberto Siqueira	Gestão Pública
Carolina Queiroz da Silva	Ciências Contábeis
Cíntia Bocchi Sonoda	Direito



Prefeitura do Município de Londrina Controladoria-Geral do Município

Daniele Yenes	Administração
Danilo Aparecido Landegrafi Barbosa	Ciências Contábeis
Edson Gaiotto	Ciências Contábeis/Direito
Elias Floriano	Ciências Contábeis
Erica Tokunaga	Ciências Contábeis
Fabricio Borges de Sousa	Ciências Contábeis
Givânia de Oliveira	Gestão Pública
Gilmary Benetelo de Almeida Martins	Ciências Contábeis
Hélcio dos Santos	Ciências Contábeis
Hélio Akihiro Tsuchiya	Gestão Pública/Processamento de Dados
Jaime Antônio Paixão	Técnico em Gestão Pública
José Balbino Alves	Gestão Pública
Lilian de Souza Zanelatto	Administração
Luiz Antônio Pires Furtuoso	Ciências Contábeis
Marcelo Carocia	Ciências Contábeis
Marcello Alessandro Pessa Miranda Lima	Ciências Econômicas
Márcia Mariko Nagay	Ciências Contábeis
Miguel Massamitsu Saito Junior	Ciências Contábeis
Nilson José da Silva	Ciências Contábeis
Paula Caroline Alves de Oliveira Favoreto	Direito
Regina Motoki de Oliveira	Ciências Contábeis
Saulo Iran de Carvalho	Ciências Contábeis



Prefeitura do Município de Londrina

Controladoria-Geral do Município

LEGISLAÇÕES PERTINENTES

- ❑ Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm
- ❑ Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 – Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320.htm
- ❑ Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 – Estabelece Normas de Finanças Públicas voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal, disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm
- ❑ Resolução CFC nº 1212/2009: NBC TA 315 – Identificação e a Avaliação dos Riscos de Distorção Relevante por meio do Entendimento da Entidade e do seu Ambiente, disponível em:
http://www.normaslegais.com.br/legislacao/resolucaoafc1212_2009.htm
- ❑ Lei Municipal de nº 9.698 de 29 de dezembro de 2004 – Institui o Sistema de Controle Interno no âmbito do Município de Londrina, disponível em:
http://www.londrina.pr.gov.br/dados/images/stories/Storage/controladoria/legislacao_orientacoes/Lei%209698_2004_SistemaControleInterno.pdf
- ❑ Decreto nº 375 de 29 de março de 2012 – Regimento Interno da Controladoria-Geral do Município, disponível em:
http://www.londrina.pr.gov.br/dados/images/stories/Storage/controladoria/legislacao_orientacoes/Regimento%20Controladoria_jornal_1842_assinado.pdf
- ❑ Audiências Públicas – Disponível no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Londrina:
http://www.londrina.pr.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1189&Itemid=1159



Prefeitura do Município de Londrina
Controladoria-Geral do Município

ANEXOS

Relatório de Atividades 2016

O presente Relatório de Atividades contém os anexos devidamente rubricados e numerados de 001 a 06.

Município encerra exercício de 2015 com equilíbrio fiscal

Escrito por Dayane Albuquerque
Qua, 24 de Fevereiro de 2016 17:42



PARTILHAR



Foi registrado um superávit de R\$ 80.894.711,63; dados foram divulgados em audiência pública realizada nesta quarta-feira (24)

A Prefeitura de Londrina encerrou a execução orçamentária do ano de 2015 com saldo positivo em caixa. Foi registrado um superávit de R\$ 80.894.711,63, provenientes de todas as fontes de recursos do Município. As receitas líquidas somaram R\$ 1.442.584.630,55, contra R\$ 1.361.689.918,92 de despesas.

Os dados foram apresentados na manhã desta quarta-feira (24), em audiência pública de prestação de contas, realizada na Câmara Municipal de Londrina, conforme prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A audiência foi conduzida pelo Controlador-Geral do Município, João Carlos Barbosa Perez, e pelos secretários municipais Paulo Bento (Fazenda) e Daniel Pelisson (Planejamento, Orçamento e Tecnologia)

O prefeito Alexandre Kireeff ressaltou a capacidade de todas as equipes de gestão da Prefeitura, em monitorar a mudança no ritmo da economia e o desempenho das receitas, o que possibilitou conciliar as despesas do Município de forma a manter as contas públicas equilibradas. “Foi muito desafiador em 2015 e será ainda mais em 2016, o que exigirá da administração muita atenção até o último dia do ano”, disse.

Para o Controlador-Geral do Município, o desaquecimento da economia no ano de 2015 contribuiu para que alguns tributos, como IPTU e ITBI, tivessem um desempenho menor do que o esperado. “Isso obrigou o Município a adotar algumas medidas visando o reequilíbrio das contas, como redução de horas extras e o contingenciamento com limitação de empenhos. Estas ações contribuíram significativamente para o equilíbrio fiscal preconizado pela LRF”, disse Perez.

Da previsão de arrecadação de IPTU, no valor de R\$ 157.727.000,00, foram arrecadados 79,07%, correspondentes a R\$ 124.713.370,12. Com relação ao ITBI, estava prevista uma arrecadação de R\$ 63.373.000,00, porém o Município arrecadou R\$ 79,27% do valor, correspondentes a R\$ 50.237.449,27.

A despesa com pessoal em 2015 foi na ordem de R\$ 592.574.590,41, representando 45,04% da receita corrente líquida do Município de R\$ 1.315.541.531,99, abaixo do que estabelece a LRF de 54%.

Com relação à aplicação em Saúde, constatou-se em 2015 o montante de R\$ 208.018.759,52, ou 26% sobre as receitas oriundas de impostos e transferências constitucionais, índice este acima do limite mínimo constitucional de 15%. Despesas referentes à manutenção e desenvolvimento da Educação somaram 27,16%, correspondendo a R\$ 210.530.450,54, acima do mínimo a ser aplicado de 25%.

Orçamento Criança – Na mesma ocasião foram apresentados os dados referentes ao Orçamento Criança, que é uma parte do orçamento municipal destinado a metas qualitativas e quantitativas de atendimento a criança e ao adolescente. Foi exibido o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente referente à execução orçamentária do exercício de 2015. Foram aplicados R\$ 485.648.000,00 somando-se todos os órgãos como secretarias de Governo, Educação, Cultura, Assistência Social, Políticas para as Mulheres, Caapsml, Fundação de Esportes de Londrina e Fundo Municipal de Saúde.





Programa de Metas – Também foi apresentado, na mesma audiência, o Programa de Metas 2013-2016, referente à prestação de contas do terceiro quadrimestre de 2015. O objetivo do instrumento é acompanhar as ações e o desempenho das secretarias municipais, de acordo com as metas e objetivos estabelecidos pela administração.

O Plano de Metas tem cerca de 170 itens e as ações estão distribuídas nos seguintes eixos: desenvolvimento sustentável; inclusão social; qualidade de vida; promoção da segurança pública e da defesa dos direitos fundamentais; promoção do meio ambiente equilibrado, do saneamento básico, da gestão de resíduos sólidos e do combate à poluição; atendimento dos serviços públicos municipais; e a melhoria na gestão pública.

Município presta contas do primeiro quadrimestre

Escrito por Ana Paula Hedler
Qua, 25 de Maio de 2016 14:33



PARTILHAR



De acordo com os números, a Prefeitura encerrou o período com saldo positivo, pois foi registrado um resultado superavitário na ordem de R\$ 49.284.367,44

Nesta quarta-feira (25), os técnicos da Prefeitura de Londrina apresentaram os dados da execução orçamentária municipal, referente ao primeiro quadrimestre de 2016. De acordo com os números, a Prefeitura encerrou o período com saldo positivo, pois foi registrado um resultado superavitário na ordem de R\$ 49.284.367,44, resultado de todas as fontes de recursos do Município. As receitas líquidas somaram R\$ 563.129.451,53 e as despesas empenhadas foram de R\$ 513.845.084,09. Já o superávit financeiro das fontes livres e seus desdobramentos foi de R\$ 68.870.818,53.

Os dados foram divulgados em audiência pública, realizada na Câmara de Vereadores. O secretário municipal de Fazenda, Paulo Bento, lembrou que o Município demonstra seus dados fiscais, através de audiência, a fim de dar mais transparência às informações e participação social.

“Nesse primeiro quadrimestre, o Município investiu em obras de recape, reforma de escolas, em melhorias no Estádio do Café, que está pronto e está recebendo os jogos. Também foi dado início às obras do Arco Leste, que devemos fazer o encerramento até o final do ano, temos os projetos do SuperBus, fizemos obras emergenciais devido às chuvas do começo do ano e começamos a reforma do prédio da Prefeitura. Então, para mostrarmos esses dados para a população e a execução orçamentária é importante realizarmos uma audiência pública”, disse.

Segundo o controlador-geral do Município, João Carlos Barbosa Perez, da previsão de arrecadação de receitas próprias (R\$ 520.110.000,00), foram arrecadados 36,19%, o que corresponde a R\$ 188.208.275,82. As receitas próprias referem-se ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza (ISS), Imposto de Renda Retido na Fonte, Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis (ITBI), e Taxas e Contribuição de Melhoria.

No primeiro quadrimestre de 2016, o Município aplicou 21,44% do orçamento em Saúde, correspondentes a R\$ 72.970.124,12, e 19,67% em Educação, que representam R\$ 66.950.417,15. “Temos um mínimo previsto em Lei municipal para aplicarmos em educação, que é de 26%. Aplicamos até abril 19%, então possivelmente até o final do ano vamos aplicar os 26%, porque ainda temos o pagamento do 13º salário a ser realizado. Na saúde, temos que aplicar, no mínimo, 15% do orçamento, e até abril já aplicamos 21,44%. No ano passado, aplicamos 25,98% do orçamento na área e este ano pretendemos atingir um índice próximo”, lembrou o controlador-geral.

As despesas com pessoal representaram 46,35% da receita corrente líquida, valor que se enquadra dentro da possibilidade de gastos pela administração, que é de 54%, conforme previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Orçamento Criança - Na oportunidade, foram apresentadas as informações sobre o Orçamento Criança, que é uma parte do orçamento municipal destinado às metas qualitativas e quantitativas de atendimento à criança e ao adolescente.

Foi apresentado o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente referente à execução do primeiro quadrimestre. Neste período, foram aplicados R\$ 180.498.562,60, somando-se todos os órgãos como secretarias e fundações. A Prefeitura deve investir, até o final do ano, 29,38% do orçamento municipal em ações para crianças e adolescentes. A Secretaria Municipal com maior parte do montante é a Educação



(18,97%), seguida pelo Fundo Municipal de Saúde (7,63%).

O relatório de prestação de contas é produzido pela Controladoria-Geral do Município em conjunto com as Secretarias Municipais de Fazenda e de Planejamento, Orçamento e Tecnologia. Já o Orçamento Criança é feito pelo Planejamento, Assistência Social e Controladoria-Geral do Município. Todos os documentos completos estão disponíveis no Portal da Transparência (www.londrina.pr.gov.br).

Fotos: Divulgação - Nicole Montosa e Helcio Santos

Município encerra 2º quadrimestre de 2016 com equilíbrio fiscal

Escrito por Ana Paula Hedler e Dayane Albuquerque
Qua, 28 de Setembro de 2016 16:15



PARTILHAR



Foi registrado um superávit financeiro de R\$ 29.483.609,73 e um superávit orçamentário de R\$ 8.024.774,16; dados foram divulgados nesta quarta-feira (28)

A Prefeitura de Londrina encerrou a execução orçamentária relativa ao segundo quadrimestre de 2016 com saldo positivo. Foi registrado um superávit financeiro de R\$ 29.483.609,73 e um superávit orçamentário de R\$ 8.024.774,16. As receitas líquidas somaram R\$ 1.024.451.669,77 contra R\$ 1.016.426.895,61 de despesas.

Os dados foram apresentados na manhã desta quarta-feira (28), em audiência pública de prestação de contas, realizada na Câmara Municipal de Londrina, conforme prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A audiência foi conduzida pelo Controlador-Geral do Município, João Carlos Barbosa Perez, e pelos secretários municipais Paulo Bento (Fazenda) e Daniel Pelisson (Planejamento, Orçamento e Tecnologia).

Segundo o secretário municipal de Fazenda, Paulo Bento, houve uma queda na arrecadação, em virtude da conjuntura econômica. Por conta disso, o município está trabalhando para buscar o equilíbrio das contas públicas, tanto com relação às receitas, quanto em ações focadas na despesa, para fechar como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) preconiza.

“Desde janeiro deste ano, fizemos um decreto de restrição de despesas, corte de horas extras e controle de todos os gastos. Fizemos cortes em tudo que era possível, porque já sabíamos que seria um ano difícil. Não foi um milagre que chegamos com o superávit orçamentário de R\$ 8 milhões e vamos continuar com essas medidas até fecharmos o ano”, disse o secretário.

Da previsão de arrecadação de receitas próprias (R\$ 520.110.000,00), foram arrecadados 61,77%, correspondentes a R\$ 321.247.531,40. As receitas próprias referem-se ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza (ISS), Imposto de Renda Retido na Fonte, Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis (ITBI), e Taxas e Contribuição de Melhoria.

“O superávit orçamentário de R\$ 8 milhões conta de janeiro a agosto de 2016. Mas há os superávits financeiros acumulados de R\$ 29 milhões. Então, a perspectiva para o fim de ano é de fecharmos no azul, considerando a implementação bem-sucedida de uma série de medidas. Temos, além do Profis, medidas como estorno de empenho, contingenciamento, suspensão de contratação de servidores, mais corte de comissionados, entre outras. Portanto, vamos chegar em 31 de dezembro, pagando todas as nossas contas”, assegurou Daniel Pelisson, secretário municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

Da previsão de arrecadação de IPTU, no valor de R\$ 162.624.000,00, foram arrecadados 70,34%, o que corresponde a R\$ 114.390.056,81. Com relação ao ITBI, estava prevista uma arrecadação de R\$ 65.537.000,00, porém o Município arrecadou R\$ 43,28% do valor, correspondentes a R\$ 28.361.270,14.

A despesa com pessoal, de janeiro a agosto, foi na ordem de R\$ 667.619.859,83, representando 48,79% da receita corrente líquida do Município de R\$ 1.368.368.400,30, abaixo do que estabelece a LRF de 54%.

O município aplicou em saúde, nos oito primeiros meses do ano, o montante de R\$ 143.618.490,36, ou 25,02% sobre as receitas oriundas de impostos e transferências constitucionais, índice este acima do limite mínimo constitucional de 15%. Despesas referentes à manutenção e desenvolvimento da Educação somaram 24,31%, correspondendo a R\$ 140.081.482,66, acima do mínimo a ser aplicado de 25%.





Orçamento Criança – Na mesma ocasião foram apresentados os dados referentes ao Orçamento Criança, que é uma parte do orçamento municipal destinado a metas qualitativas e quantitativas de atendimento a criança e ao adolescente.

Foi exibido o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente referente à execução orçamentária do segundo quadrimestre de 2016. Foram aplicados R\$ 372.252.968,08 somando-se todos os órgãos como secretarias de Governo, Educação, Cultura, Assistência Social, Políticas para as Mulheres, Caapsml, Fundação de Esportes de Londrina e Fundo Municipal de Saúde.

Programa de Metas – Também foi apresentado, na mesma audiência, o Programa de Metas 2013-2016, referente à prestação de contas do segundo quadrimestre de 2016. O objetivo do instrumento é acompanhar as ações e o desempenho das secretarias municipais, de acordo com as metas e objetivos estabelecidos pela administração.

O Plano de Metas tem cerca de 170 itens e as ações estão distribuídas nos seguintes eixos: desenvolvimento sustentável; inclusão social; qualidade de vida; promoção da segurança pública e da defesa dos direitos fundamentais; promoção do meio ambiente equilibrado, do saneamento básico, da gestão de resíduos sólidos e do combate à poluição; atendimento dos serviços públicos municipais; e a melhoria na gestão pública.

Fotos: Vivian Honorato

Município realiza audiência pública itinerante na UEL

Escrito por Juliana Gonçalves
Qua, 16 de Novembro de 2016 14:12



Evento é uma realização da Controladoria-Geral, em parceria com o Departamento de Ciências Contábeis da UEL

A Prefeitura de Londrina, através da Controladoria-Geral do Município, realiza nesta quinta-feira (17), às 19h15, audiência pública itinerante, em parceria com o Departamento de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Londrina (UEL). Na ocasião, serão apresentadas informações referentes à arrecadação de receitas e aplicação de recursos até o segundo quadrimestre de 2016.

Segundo o controlador-geral do Município, João Carlos Barbosa Perez, serão repassados os dados divulgados na audiência pública de prestação de contas realizada em setembro. “Vamos levar esses dados até a academia, com o intuito de aprimorar os instrumentos de transparência, e fortalecer o controle social”, explicou.

Além da Controladoria-Geral do Município, também participa da audiência a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia. “Primeiro, vamos falar sobre os instrumentos de planejamento e orçamento, como a Lei Orçamentária Anual e o Plano Plurianual, e em seguida faremos a prestação de contas”, disse Perez.

O evento de extensão será realizado na sala 431 do Centro de Estudos Contábeis da UEL, e é aberto para toda comunidade. Aos interessados, será disponibilizado certificado de participação, com um custo de R\$5,00. Para obter o documento, é preciso fazer a inscrição até 23h59 desta quarta-feira (16), pelo link <https://goo.gl/Jy1fpK>.

Controladoria-Geral promove capacitação para conselheiros municipais

Escrito por Juliana Gonçalves
Ter, 02 de Agosto de 2016 15:27



PARTILHAR

Devem participar representantes de aproximadamente 25 conselhos; objetivo é melhorar a fiscalização do uso dos recursos públicos

Estão abertas as inscrições para treinamento de conselheiros municipais, promovido pela Controladoria-Geral do Município. O objetivo é melhorar a fiscalização do uso dos recursos públicos. A capacitação será realizada no dia 11 de agosto, às 13 horas, no auditório do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná (CRC-PR), localizado na Rua Espírito Santo, 199. A previsão é de que os trabalhos encerrem às 17 horas.

A iniciativa é realizada em parceria com a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, e membros dos Conselhos Municipais. A expectativa é promover o fortalecimento do controle social, que são os conselhos, além de auxiliar e esclarecer questões sobre a administração pública, considerando a atividade desenvolvida pelos conselheiros.

As inscrições para o curso devem ser realizadas online, até o dia 10 de agosto, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/PML), link moodle.londrina.pr.gov.br/moodle. O portal também será responsável pela emissão dos certificados de participação.

São disponibilizadas 100 vagas, que devem ser preenchidas pelos Conselhos Municipais de Cultura da Paz, da Juventude, Assistência Social, Ciência e Tecnologia, Contribuintes, Educação, Promoção da Igualdade Racial, Turismo, Direitos da Criança e do Adolescente, Direitos dos Idosos, da Pessoa com Deficiência, Ambiente, Proteção e Defesa do Consumidor, Transparência, Habitação, entre outros.

A primeira palestra será ministrada pela Controladoria-Geral, com o tema “Administração Pública – Conceitos e Princípios”. Em seguida, haverá a palestra “Controle Social e Políticas Públicas”, e o curso finaliza com o tema “O Orçamento como Ferramenta de Execução das Políticas Públicas”. Novos treinamentos deverão ser realizados em breve pela Controladoria-Geral.

Município realiza capacitação para conselheiros

Escrito por Dayane Albuquerque
Seg, 08 de Agosto de 2016 14:37

Objetivo é melhorar a fiscalização do uso dos recursos públicos, promovendo o fortalecimento do controle social

A Prefeitura de Londrina, por meio da Controladoria-geral, promove, na próxima quinta-feira (11), às 13 horas, uma capacitação para os conselheiros municipais, com o objetivo de melhorar a fiscalização do uso dos recursos públicos. Será no auditório do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná (CRC-PR), localizado na Rua Espírito Santo, 199.

O treinamento é realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia e membros dos Conselhos Municipais. A intenção é promover o fortalecimento do controle social, além de auxiliar e esclarecer questões sobre a administração pública, considerando a atividade desenvolvida pelos conselheiros.

As inscrições prosseguem até a quarta-feira (10) e podem ser realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/PML), link moodle.londrina.pr.gov.br/moodle. O portal também será responsável pela emissão dos certificados de participação. Até o momento, 63 conselheiros já se inscreveram, de um total de 100 vagas disponibilizadas.

O treinamento é voltado aos membros de todos os conselhos municipais, como de Cultura da Paz, da Juventude, Assistência Social, Ciência e Tecnologia, Contribuintes, Educação, Promoção da Igualdade Racial, Turismo, Direitos da Criança e do Adolescente, Direitos dos Idosos, da Pessoa com Deficiência, Ambiente, Proteção e Defesa do Consumidor, Transparência, Habitação, entre outros.

Programação –Durante a capacitação, haverá a realização de três palestras. A primeira será ministrada pela Controladoria-Geral, com o tema “Administração Pública – Conceitos e Princípios”. Na sequência será realizada a palestra “Controle Social e Políticas Públicas”, finalizando o tema “O Orçamento como Ferramenta de Execução das Políticas Públicas”. A Controladoria-geral deverá realizar novos treinamentos em breve.